



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A
G A B I N E T E D O S V E R E A D O R E S D O P C P

Exmo. Sr.

Dr. António Costa

Presidente da Câmara Municipal de Lisboa

REQUERIMENTO

Chegou ao conhecimento dos Vereadores do Partido Comunista Português, através de um abaixo-assinado de moradores de Benfica, da instalação de um Centro Funerário na Rua Julião Quintinha, 11B, numa fracção licenciada (nº 270, Obra nº 59.482, Processo nº 32.648/77) como oficina de automóveis (estação de serviço, lavagem e estacionamento para 13 carros).

Uma vez que a instalação de um estabelecimento com estas características numa zona habitacional pode afectar psicologicamente, provocar incómodo aos moradores e por em causa a saúde pública.

Os Vereadores do PCP na Câmara Municipal de Lisboa, nos termos da alínea s) do nº 1 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, bem como ao abrigo do disposto no art.º 4º do Decreto-Lei nº 24/98 de 26 de Maio, vêm requerer a V. Ex.^a. que informe:

- Se esta actividade está licenciada para o local;
- Quais os procedimentos diligenciados pela Câmara Municipal de Lisboa para aferir da veracidade das afirmações dos munícipes;



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A
G A B I N E T E D O S V E R E A D O R E S D O P C P

- A verificar-se a situação quais as medidas que a Câmara Municipal de Lisboa pretende tomar para repor a legalidade.

Lisboa, 29 de Outubro de 2014.

Os Vereadores do PCP

João Ferreira

Carlos Moura